

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2824 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.600,00</b>
02	01	01	<b>Poder Executivo</b>	
	21	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	<b>Administração Municipal</b>	
	28	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	<b>Contabilidade e Almoxarifado</b>	
	46	04.124.0046.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio	3.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	<b>Vias Publicas</b>	
	62	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
02	03	02	<b>Logradouros e Proprio Publicos</b>	
	68	04.452.0181.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	<b>Sistema Unificado de Saúde -SUS</b>	

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2824 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890**

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	157	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	03	Jardins e Praças Públicas			
	185	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	186	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas		500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social			
	208	08.331.0112.2079.0000	Contrib. do Pasep Pessoal em Geral		10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	204	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
	211	08.243.0100.2080.0000	Manutenção Conselho Tutelar		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
	226	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - ( EST. 02- Fed. 05))		5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2824 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890**

02 01 02	Administração Municipal					
31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal		-16.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 02 02	Contabilidade e Almoarifado					
49	04.124.0046.2016.0000	Amortização da Divida Contratada F.G.T.S.		-15.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 03 03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal					
72	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 04 04	Ensino Fundamental					
118	12.306.0150.2044.0000	Convênio Merenda Federal (05)		-7.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 014	Convênio Merenda Escolar (Federal)				
02 07 02	Fundo Municipal da Infancia Juventude					
213	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)		-2.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 028	Convênio Bolsa Familia (I.G.D.)				
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-50.600,00</b>		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2824 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1890**

VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal

Sérgio Céila da Fonseca  
Secretário da Prefeitura

